

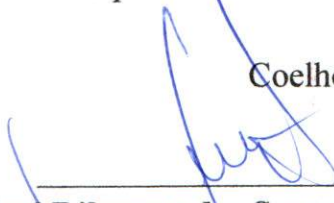
## TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 004/2024**
- b) **Dispensa de Licitação nº 003/2024**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de digitalização em PDF editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação de instrumentos normativos (Lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, resoluções, decretos, portarias, instruções normativas, etc.) em arquivos individuais, armazenados em arquivos de mídia HTML e PDF, para atender as necessidades da câmara Municipal de Coelho Neto - MA
- d) **Contratado:** EBENEZER CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrito sob o CNPJ sob o nº 32.080.975/0001-63
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.
- f) **Valor total:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
- g) **Item Orçamentário:**
  - Orgão:01 – Câmara Municipal
  - Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
  - Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
  - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 02 de fevereiro de 2024.

  
**José Ribamar dos Santos Alves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA